



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 11.186.410/0001-95

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

OBJETO: Credenciamento De Empresa Prestadoras De Serviços Médicos Pelo Período De 12 Meses Para Realização de procedimentos cirúrgicos onde Atender As Demandas Do Hospital Municipal De Belterra –HMB E Unidades De Saúde Do Município.

DECLARAMOS para os devidos fins, especialmente em atendimento ao disposto no Art. 18 e artigo 79 inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da existência de previsão dos recursos orçamentários, para assegurar o pagamento das despesas relacionadas ao objeto indicado acima, consoante da disponibilidade de dotação orçamentária para a tal finalidade.

10.302.0004.2072.0000 – manutenção do hospital municipal de Belterra –HMB
3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica
10.301.0004.2064.0000 – manutenção das unidades básicas de saúde – UBS
3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

Além da previsão orçamentária, a despesa está prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual do Município de Belterra, Estado do Pará.

Belterra- Pará, 26 de Fevereiro de 2024.


Ediene Raiane Moraes Rocha
CHEFE DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRO

